



DESPACHO DECISÓRIO Nº 515 / 2026 - PROADM (11.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 28 de abril de 2026.

## À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - REITORIA / IF SUDESTE MG

1. Trata-se de manifestação em atenção à Solicitação de Aprovação Termo de Referência nº 26/2026, documento de Ordem nº 13, haja vista a continuidade e a legalidade processual da AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ PARA A REITORIA DESTE IF SUDESTE MG.

2. Considerando as normativas que regulamentam as competências delegadas ao Pró-reitor de Administração deste IF, documentos de Ordem nº 14, e as que regulamentam as contratações públicas, tais como:

- Instrução Normativa nº 05, de 26-05-2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e

- Instrução Normativa nº 40/2020, de 22-05-2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e da Secretaria de Gestão, ambas do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital,

3. E, ainda, considerando a documentação acostada aos autos, com especial atenção à existência de dotação orçamentária, conforme consta na Declaração de Dotação Orçamentária nº 208 / 2026 - DORÇFINREI, documento sob Ordem nº 12,

4. Passa-se às decisões, referentes à Contratação nº 158123-501/2026:

I- APROVO a minuta do Termo de Referência nº 75/2026 e seus anexos, documento sob Ordem nº 08;

II- APROVO os demais artefatos de planejamento juntados aos presentes autos, até este momento, e, por fim,

III- AUTORIZO o prosseguimento da Contratação supracitada, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do art. 72, VII, e do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 067/2021 do Ministério da Economia, assim como a realização dos procedimentos administrativos pertinentes.

5. REMETA-SE o presente Processo Administrativo à Coordenação de Licitações / Reitoria, para conhecimento e providências de continuidade do feito.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 09:28 )  
FABRICIO TAVARES DE FARIA  
PRO-REITOR(A)  
PROADM (11.01.05)  
Matrícula: 2608879

Processo Associado: 23223.001104/2026-60

verificação: **9079740f0b**